

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE UM ESTAGIÁRIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ESTÁGIOS
PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL (PEPAL) - 6ª. EDIÇÃO - 2.ª FASE
ÁGUAS DE VISEU - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE VISEU
LICENCIATURA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - REFª L

ATA NÚMERO CINCO

APLICAÇÃO DO 2.º MÉTODO DE SELEÇÃO - ENTREVISTA INDIVIDUAL (EI)
ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte reuniu na sede dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu, o júri constituído por Maria Helena Nunes Correia, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu, na qualidade de Presidente do júri, Eugénio Orlando de Sá Neves dos Santos, Técnico Superior / Gestão de Marketing dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu, que substitui o Presidente nas faltas e impedimentos e Ema Paula Amante Carlos de Pontes Martins, Chefe de Divisão de Estudos e Qualidade dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu, na qualidade de vogais, a fim de divulgar os resultados obtidos na aplicação do segundo método de seleção - Entrevista Individual (EI) e notificar os candidatos aprovados do projeto de lista unitária de classificação final, para a realização da audiência dos interessados. -----

Após a realização do segundo método de seleção - Entrevista Individual (EI), sendo que o resumo dos temas desenvolvido, bem como a fundamentação da valoração da respetiva entrevista constam das fichas, as quais fazem parte integrante da presente ata, o Júri deliberou definir a lista de classificação da seguinte forma: -----

- Inês Figueiredo Lopes ----- 16,50 valores.

Foi considerada não aprovada, a candidata Filipa Marlene Esteves de Sousa, por falta de comparência ao segundo método de seleção - Entrevista Individual (EI), o que equivale à desistência do procedimento. ----

Considerando que, da aplicação do segundo método de seleção - Entrevista Individual (EI), a candidata não aprovada (excluída) resulta da não comparência à respetiva Entrevista Individual (EI), e considerando a urgência do procedimento de recrutamento, o Júri deliberou unanimemente o seguinte: -----

Proceder à inscrição das pontuações dos diversos fatores na ficha já mencionada, para determinação da classificação final, que se anexa e que faz parte integrante da presente ata, bem como aos respetivos cálculos, servindo as mencionadas fichas como fundamentação. -----

Proceder à inscrição das pontuações dos dois métodos de seleção, Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Individual (EI) na ficha auxiliar de classificação final, de cada um dos candidatos, para determinação da classificação final, bem como aos respetivos cálculos, ficha que se anexa e que faz parte integrante da presente ata. -----

Elaborar o projeto de lista de classificação final dos candidatos, o qual faz parte integrante desta ata e que vai ser publicitada na página eletrónica do Município de Viseu. -----

Cofinanciado por:

[Handwritten signature]

Elaborar o ofício dirigido à candidata, a fim de a notificar para ao abrigo do artigo 122.º do novo Código do Procedimento Administrativo, Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, no sentido de, querendo, vir ao processo, no prazo de dez dias úteis, dizer o que se lhe oferecer sobre a matéria, designadamente sobre o projeto de lista de classificação final. -----

E não havendo nada mais a tratar foi encerrada a reunião, dela se lavrando a presente ata, que vai ser assinada por todos os elementos do Júri. -----

O Júri

Francisco Meleno Nunes Correia

Luís Manuel de Sá Marques Santos

Emo Carlos de Sousa Pereira